



Prefeitura Municipal
JUSSARA

EU AMO ... EU CUIDO.

Goiás 2013 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38
www.jussara.go.gov.br - jussara.go.gov@gmail.com

Decreto nº 240, de 29 de Junho de 2015.



“Autorização de interdição de vias públicas, na forma que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que pode ser permitida a interdição e/ou utilização de vias públicas para a prática de festividade, desde que mediante autorização da Prefeitura (artigo 56, parágrafo 1º do Código de Posturas do Município – Lei Municipal nº 229/01);

Considerando ainda que mencionada autorização dar-se-á por guia de recolhimento aos cofres públicos de 30 (trinta) UFM (unidade Fiscal do Município), em consonância com o §3º do artigo supra citado, excetos nos casos resguardados em lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a senhora Valeria de Oliveira, diretora da Escola Soraya Saiva Vilela, o dia **29 de Junho de 2015**, a interdição da Rua Caixeta esquina com a Heliodoro de Barros, Setor Sonho Dourado, a partir das **09:00 (nove) horas até as 01:00 (uma) hora do dia 30 de Junho de 2015**, para realização de uma festa denominado **“Festa Junina”**.



Prefeitura Municipal
JUSSARA
EU AMO ... EU CUIDO.

2012 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38
www.jussara.go.gov.br - jussara.go.gov@gmail.com

Parágrafo único - A autorização concedida restringe-se especificamente ao disposto no *caput* deste artigo não se estendendo a terceiros, não autorizando a instalação de barracas de venda de produtos alimentícios, industrializados e outros.

Artigo 2º - Este decreto vigorará apenas para a data estipulada no artigo 1º, estando automaticamente revogado após tal data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte nove) dias do mês de Junho de 2015.


Gimair Teixeira dos Reis
Secretário Administrativo